

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava  
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112  
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP  
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



## PLANO DE TRABALHO 05/2022

<b>INSTITUIÇÃO PROPONENTE</b>				
<b>Órgão/Entidade: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA</b>				
<b>CNPJ: 49.376.858/0001-44</b>				
<b>Endereço: RUA CEL FRANCISCO MARTINS 769</b>				
<b>Município: IGARAPAVA SP</b>				
<b>Telefone: 16 3172 1090</b>				
<b>Email: <a href="mailto:leandra@scig.com.br">leandra@scig.com.br</a></b>				
CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	Email
138.756.698-10	Marcelo Ormeneze	23.981.936-6	Interventor	<a href="mailto:leandra@scig.com.br">leandra@scig.com.br</a>

### CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

#### Missão da Instituição:

Fundada em 30 de Julho de 1.910, a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava teve no médico Dr. Cesar Martins Pirajá um batalhador incansável pela sua manutenção e funcionamento.

Somente em 1.914, precisamente no dia 15 de Agosto, foi eleita uma diretoria com a finalidade de elaborar o Estatuto Social e determinar seu registro legal.

Passados dois anos, ou seja, em 03 de Dezembro de 1.916, foi realizada outra reunião que elegeu nova diretoria de forma definitiva, tendo havido, também, emendas no Estatuto. Esta diretoria ficou inoperante durante quatro anos. Somente em 21 de Outubro de 1.920 foi realizada eleição do Conselho Administrativo, com prenúncio de intensificação administrativa da entidade, pois a mesma até ali tinha funcionado de forma precária.

Entretanto, em 27 de Agosto de 1.922, foi autorizado o Convênio com a Congregação das Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, marcando, daí o início do funcionamento regular da Santa Casa de Misericórdia. As Irmãs vieram diretamente de Portugal para Igarapava.

Em 08 de Fevereiro de 1.926, as Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus deixaram a Santa Casa de Misericórdia.

Ao que tudo indica a Santa Casa funcionou, inicialmente, em um prédio residencial adaptado.

Somente em 15 de Novembro de 1.927 foi inaugurado o novo Pavilhão, cuja construção foi iniciada em Janeiro de 1.925. Em sessão de 20 de Maio de 1.944, foram discutidos os assuntos referentes à construção de um novo prédio, no mesmo local do existente. Assim, as antigas instalações iam sendo demolidas e construídas as novas. Os setores principais, no primeiro e segundo pavimentos passaram a ser utilizados por volta de 1.947 e 1.948. A Maternidade, anexa a Santa Casa, foi inaugurada em 12 de Outubro de 1953. O Pavilhão do setor esquerdo só ficou pronto no início de 1.960. No período de 1.985 a 1.992 foram construídos 109,50 m2 de área destinada a fisioterapia. De 1.992 para 1.993 houve uma ampliação no prédio, no total de 252,30 m2 de área destinada a apartamentos para tratamento clínico.

Hoje é uma Instituição Filantrópica Centenária com a seguinte estrutura destinada ao SUS:

#### **Caracterização da Infraestrutura**

##### **Ambulatório**

Nº. de salas de pequenas cirurgias*:	01
Nº. de consultórios:	04
Nº. de salas de gesso:	01

•A Instituição conta com 01 sala de pequenas cirurgias para atender a demanda do ambulatório e Pronto Atendimento sendo também utilizada como sala de procedimentos.

##### **Pronto Atendimento**

Demanda espontânea:	Sim (x) Não ( )
Demanda referenciada:	Sim (x) Não ( )
Leitos de observação:	Sim (x) Não ( ) Qtdd = 03
Sala de acolhimento c/ classificação de risco	Sim (x) Não ( ) Qtdd = 01
Leitos de estabilização (vermelha)	Sim (x) Não ( ) Qtdd = 02
Consultórios médicos	Sim (x) Não ( ) Qtdd = 04
Sala de atendimento	Sim (x) Não ( ) Qtdd = 01
Sala de higienização	Sim (x) Não ( ) Qtdd = 02
Sala pequena cirurgia *	Sim (x) Não ( ) Qtdd = 01

##### **Serviço de apoio à diagnose e terapia - SADT**

PROCEDIMENTO	Nº. salas	Nº. aparelhos
Endoscopia	01	01
RX	02	02

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava  
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112  
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP  
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



---

Eletrocardiógrafo	02	02
Colonoscopia	01	01
Ultrassom	01	01
Laboratório	10	11
Banco de Sangue	01	03
Mamografia	01	01
Tomografia	01	01

### Centro Cirúrgico

Nº. de salas cirúrgicas:	03	
Horário de funcionamento:	24 horas	
Sala de cirurgia	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 03
Sala de recuperação	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 01
Sala de curetagem	Sim ( ) Não (x)	Qtdd = 00
Sala de parto normal	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 01
Sala de pré-parto	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 01
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto)	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 01

### Internação

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES
Clínica Médica	19
Pediátrica	02
Isolamento	01
Cirúrgica	04
Obstetria	02
Saúde Mental	10
Total	38

### Tipo de Gestão

Código do IBGE: 352010

Gestão: Municipal

Tipo de unidade: Hospital Geral.

Esfera administrativa: Privada – terceiro setor.

Entidade beneficente sem fins lucrativos.

Dependência: Individual



## DA AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Está autorizado pelo Departamento de Saúde o uso do saldo de execução remanescente e a prorrogação da vigência do Convênio 01/2022 e seu aditivo (documento anexo).

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** Continuidade da Prestação de Serviços do Convênio 01.2022 e 01 ° Aditivo ao Convênio 01.2022– SMS cujo objeto é a prestação de serviços médicos/hospitalares para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS**, em esquema de MUTIRÃO com a aquisição de OPME, cuja vigência se finda em 03/08/2022, com autorização do Departamento Municipal de Saúde para utilização dos saldos remanescentes, estando também contempladas as cirurgias não realizadas até a data deste Plano de Trabalho e que estavam previstas nos termos de convenio 01/2022 e 1º aditivo do convenio 01/22

### Descrição do Objeto:

Prorrogação de mais 60 dias, a partir de 04/08/2022 para a prestação de serviços médicos/hospitalares para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS**, em esquema de MUTIRÃO com a aquisição de OPME sendo de 04/08/2022 a 02/10/2022

### Objetivo:

- Aditar o prazo para a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, da demanda reprimida do município de Igarapava – SP, das quais as vagas oferecidas pelo Sistema unico de Saude SUS e as oferecidas pela Irmandade Santa Casa de Igarapava aravés de Convênio.
- Realizar as cirurgias nas dependências da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava – SP, entidade sem fins lucrativos e único hospital do município, conforme os estabelecido no convênio.
- Acatar a regulação das cirurgias pelo Departamento de Saude, onde a Instituição providenciará o agendamento, respeitando o limite financeiro previsto nessa pactuação.
- Fazer o atendimento pré cirúrgicos, onde os pacientes deverão comparecer com os exames em mãos conforme protocolo.
- Internar, após avaliação ambulatorial , os pacientes agendandados para cirurgias e avaliação pós cirurgica nas condições de alta antes que decorra o tempo mínimo de permanência estipulado pela Tabela SIH-SUS.
- As cirurgias que apresentarem complicações, os dias que excederem o limite de cirurgia, deverão ser pagos para serviços hospitalares e profissionais o valor excedente da tabela SUS.
- Responsabilizar-se por encaminhar a lista de pacientes que passaram por procedimentos cirúrgicos e os espelhos das AIHS do faturamento para o Departamento de Saúde para prestação de contas.
- Apresentar os orçamentos previstos das OPME constantes no plano de trabalho onde que poderão sofrer alterações de valores, sendo comprovados em Nota Fiscal de aquisição.

- Adquirir OPME, para os procedimentos cirurgicos eletivos da demanda reprimida do municipio de Igarapava-SP, conforme Convênio 01.2022
- Realizar as cirurgias previstas no Convênio 01.2022 nas dependências da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava – SP, entidade sem fins lucrativos e único hospital do município, conforme os estabelecido no no Convênio 01.2022.
- Encaminhar a lista de pacientes que aguardam a cirurgia com OPME, que estão elencans no anexo I.
- Orçar o valor das OPME previstas , no qual poderá ocorrer váriáveis e que serão comprovados em Nota Fiscal de aquisição.
- Responsabilizar a Santa Casa pela aquisição das OPME apresentando as Notas Fiscais com os materiais descritos e documentos comprobatórios da efetivação da cirurgia.

**Justificativa:**

O presente plano de trabalho se justifica tendo em vista que o prazo estipulado no convenio 01.2022 e aditivo não foram suficientes para a realização das cirurgias em virtude do absenteismo de pacientes .

**Local de Realização das Cirurgias**

As cirurgias serão realizadas na Santa Casa de Igarapava, sito a Rua Coronel Francisco Martins, 769, Igarapava/SP – CEP 14.540-000.

**DAS METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Meta Quantitativa:** Realizar no mínimo 80% das cirurgias encaminhadas, conforme Tabela 03, através de convênio firmado com o Departamento Municipal de Saude de Igarapava

**Ações para Alcance:** Disponibilizar estrutura física e de pessoal, com os respectivos materiais para a realização do objeto.

**Situação Atual:** Existe uma demanda reprimida no município conforme relação (Tabela 03)

**Situação Pretendida:** Realizar 44 cirurgias dentro da complexidade de atuação do Hospital, reduzindo a fila de espera do Município em cirurgias eletivas .

**Indicador de Resultado:** número de cirurgias executadas / por número de cirurgias pactuada.

**Metas Qualitativas:** Realizar 100% do atendimento humanizado no processo de trabalho, garantindo o atendimento humanizado do paciente.

**Ações para Alcance:**Esclarecimento a respeito do procedimento e suas implicações, garantia de atendimento humanizado no período de internação, apresença da equipe cirúrgica.

**Situação Atual:** Atendimento da população usuarias do SUS.

**Situação Pretendida:** Melhora no indicador de humanização no atendimento da população.



<p><b>Indicador de Resultado:</b> Atendimento humanizado dos pacientes assistidos.</p> <p><b>Metas Qualitativas:</b> Realizar no mínimo 80% cirurgias dentro do prazo estipulado ao plano de trabalho 05/2022.</p> <p><b>Ações para Alcance:</b> Esclarecimento a respeito do procedimento e suas implicações, garantia de atendimento humanizado no período de internação, presença da equipe cirúrgica.</p> <p><b>Situação Atual:</b> Aguardando cirurgias em demanda reprimida</p> <p><b>Situação Pretendida:</b> realizar cirurgias</p> <p><b>Indicador de Resultado:</b> Atendimento ao pacientes de lista de espera seguida ao plano</p>
<p><b>Metas Qualitativas:</b> Apresentar 100 % dos relatórios e documentação que comprove a execução da atividade.</p> <p><b>Ações para Alcance:</b> Realizar orçamentos, enviar relatórios comprobatórios de execução de cirurgia, enviar notas fiscais de compra com descrição do nome de cada paciente.</p> <p><b>Situação Atual:</b> Paciente aguardando autorização</p> <p><b>Situação Pretendida:</b> Atender todos os pacientes relacionados em plano com todos os documentos.</p> <p><b>Indicador de Resultado:</b> número de pacientes x número de relatórios</p> <p><b>Documentos Necessários:</b> Cópias dos orçamentos certificados pelos responsáveis pela cotação. Cópia das notas fiscais; Cópia do Laudo de Autorização de Internação Hospitalar (AIH); Apresentação do relatório do médico que realizou o procedimento, constando os medicamentos e/ou materiais utilizados pelo paciente; Laudo raio x antes e após cirurgia ou etiqueta do produto, Apresentação do relatório médico onde conste a evolução do pós cirúrgico.</p>

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deverão ser aplicados 100% única e exclusivamente na realização de cirurgias e aquisição de OPME, conforme valor abaixo:

Tabela 01-

<u>ORD</u> <u>EM</u>	<u>TIPO DE OBJETO</u>	<u>PROPON</u> <u>ENTE</u>	<u>%</u>	<u>CONCEDEN</u> <u>TE</u>	<u>%</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
1	Insumos e Materiais hospitalares	R\$	0%	R\$ 23.267,92	18%	R\$ 23.267,92	18%
2	Equipe Médica/Enfermagem	R\$ -	0%	R\$ 50.000,00	41%	R\$ 50.000,00	41%
3	Aquisição de OPME	R\$ -	0%	R\$ 50.000,00	41%	R\$ 50.000,00	41%
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 123.267,92</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 123.267,92</b>	<b>100%</b>

**FONTE DE RECURSO:**

O recurso a ser utilizado é de Origem Federal – Bloco Custeio e Recurso Municipal

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**Tabela 02**

PERÍODO	AGO.22 (A PARTIR DE 04/08/2022)	SETEMBRO/22	OUTUBRO DE 2022 ( ATÉ 02/10/2022)
REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS			
AQUISIÇÃO DAS OPME			

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O valor restante a ser repassado será feito após 25 dias da assinatura do aditamento do convênio e o valor a ser repassado para a instituição Santa Casa para aquisição de OPME será realizado mediante a apresentação das notas fiscais de aquisição de OPME. Para fins de prestação de contas do executado deverá ser encaminhado ao Departamento Municipal de Saúde relatório com todas as documentações que comprovem a realização da cirurgia, sendo eles:

- Cópias dos orçamentos certificados pelos responsáveis pela cotação.
- Cópia das notas fiscais;
- Cópia do Laudo de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Apresentação do relatório do médico que realizou o procedimento, constando os medicamentos e/ou materiais utilizados pelo paciente;
- Laudo raio x antes e após cirurgia ou etiqueta do produto.
- Apresentação do relatório médico onde conste a evolução do pós cirúrgico.

**FONTE DE RECURSO E VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO COM USO DE SALDO REMANESCENTE JA REPASSADOS A INSTITUIÇÃO**

O valor referente a realização das cirurgias será de origem federal e municipal - R\$ 73.267,92 e o valor do recurso a ser utilizado para aquisição de OPME é de Origem Federal - R\$ 50.000,00, totalizando R\$ 123.326,92 ( valor remanescente do Convênio 01.22 acrescidos do 1º Aditivo do Convênio 01.2022)



## MEMORIA DE CÁLCULO

O valor referente ao realização das cirurgias eletivas se dará conforme Tabela 03 e o valor referente ao custeio das OPME tem como memoria de calculo a tabela 04 do referido plano de trabalho, onde a mesma foi resultado da avaliação de 03 orçamentos realizado previamente, chegando ao seguinte resultado:

Tabela 03

LOTE 01- CONSULTAS E PROCEDIMENTOS						TOTAL					
ORD	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANT ANO	VALOR TABELA SUS	INCREMENTO MUNICIPAL	TOTAL	ORD	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANT ANO	VALOR TABELA SUS	INCREMENTO MUNICIPAL	R\$ 1.665,18 TOTAL
1	COLECISTECTOMIA					10	COLECISTECTOMIA				
	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	1	R\$ 40,78				EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	10	R\$ 407,80		
	PANCREAS , BACO, FICADO E VIAS BIL	1	R\$ 693,05	R\$ 915,35	R\$ 1.665,18		PANCREAS , BACO, FICADO E VIAS BIL	10	R\$ 6.930,50	R\$ 915,35	R\$ 16.651,80
	DIÁRIAS	2	R\$ 16,00				DIÁRIAS	20	R\$ 160,00		
			R\$ 749,83						R\$ 7.498,30		
1	HERNIOPLASTIA					16	HERNIOPLASTIA				
	FAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL	1	445,51				FAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL	16	R\$ 7.128,16		
	DIÁRIAS	1	8	R\$ 1.211,67	R\$ 1.665,18		DIÁRIAS	16	R\$ 128,00	R\$ 19.386,72	R\$ 26.642,88
			453,61						R\$ 7.256,16		
1	MENISCECTOMIA					3	MENISCECTOMIA				
	CINTURA ESCAPULAR	1	R\$ 295,75				CINTURA ESCAPULAR	3	R\$ 887,25		
	DIÁRIAS	1	R\$ 8,00	R\$ 1.361,43	R\$ 1.665,18		DIÁRIAS	3	R\$ 24,00	R\$ 4.084,29	R\$ 4.965,54
			303,75						R\$ 911,25		
1	LCA					7	LCA				
	MEMBROS INFERIORES	1	R\$ 1602,00				MEMBROS INFERIORES	7	R\$ 1126,28		
	DIÁRIAS	1	R\$ 8,00	R\$ 55,00	R\$ 1.665,18		DIÁRIAS	7	R\$ 56,00	R\$ 385,00	R\$ 19.582,80
			R\$ 1610,00						R\$ 1127,28		
1	MANGUITO ROTATOR					3	MANGUITO ROTATOR				
	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	1	R\$ 40,78				EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	3	R\$ 122,34		
	CINTURA ESCAPULAR	1	R\$ 279,61				CINTURA ESCAPULAR	3	R\$ 838,83		
	MEMBROS SUPERIORES	1	R\$ 188,32	R\$ 848,47	R\$ 1.665,18		MEMBROS SUPERIORES	3	R\$ 564,96	R\$ 47.505,27	R\$ 49.955,40
	GERAIS	1	R\$ 300,00				GERAIS	3	R\$ 900,00		
	DIÁRIAS	1	R\$ 8,00				DIÁRIAS	3	R\$ 24,00		
			R\$ 816,71						R\$ 2.450,13		
1	OSTEOMIA DE JOELHO					1	OSTEOMIA DE JOELHO				
	OSTEOMIA DE JOELHO	1	R\$ 645,88				OSTEOMIA DE JOELHO	1	R\$ 645,88		
	DIÁRIAS	1	R\$ 8,00	R\$ 1.011,30	R\$ 1.665,18		DIÁRIAS	1	R\$ 8,00	R\$ 1.011,30	R\$ 1.665,18
			R\$ 653,88						R\$ 653,88		
1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALG					3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALG				
	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALG	1	R\$ 268,42				TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALG	3	R\$ 805,26		
	DIÁRIAS	1	R\$ 8,00	R\$ 1.388,76	R\$ 1.665,18		DIÁRIAS	3	R\$ 24,00	R\$ 4.166,28	R\$ 4.995,54
			R\$ 276,42						R\$ 929,26		
1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DEDOS SURANUMERICOS					1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DEDOS SURANUMERICOS				
	TRATAMENTO CIRÚRGICO DEDOS SURANUMERICOS	1	R\$ 232,80				TRATAMENTO CIRÚRGICO DEDOS SURANUMERICOS	1	R\$ 232,80		
	DIÁRIAS	1	R\$ 8,00	R\$ 1.424,38	R\$ 1.665,18		DIÁRIAS	1	R\$ 8,00	R\$ 1.424,38	R\$ 1.665,18
			R\$ 240,80						R\$ 240,80		
						44			R\$ 31.111,04	R\$ 78.878,59	R\$ 73.267,92

- A estimativa de cirurgias a serem realizadas contempla as cirurgias não realizadas até a data deste Plano de Trabalho e que estava previstas nos termos de convenio 01/2022 e 1º aditivo do convenio



01/22, sendo considerados que os valores acima mencionados podem ser iterados de acordo com a conduta médica e o quadro clínico do paciente.

**Tabela 04**

QUANTID. DE CIRURGIAS	Procedimento	Quant. de itens	Previsão do Material a ser utilizado	Valor Unitário	Sub total	Valor total	Desconto	Valor Final com desconto
3	Meniscectomia	3	Lamina de Shaver	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00	R\$ 6.240,00	0%	R\$ 6.240,00
		3	Ablator	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00			
		3	Equipo de bomba	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00			
		3	Luva de Artrosopia	R\$ 10,00	R\$ 30,00			
7	LCA	14	Parafuso de interferência	R\$ 486,29	R\$ 6.808,06	R\$ 16.839,06	10%	R\$ 15.155,15
		7	Lamina de Shaver partes	R\$ 530,00	R\$ 3.710,00			
		7	Equipo de bomba	R\$ 690,00	R\$ 4.830,00			
		7	Luva de Artrosopia	R\$ 10,00	R\$ 70,00			
		14	Fio ósseo com guia	R\$ 79,00	R\$ 1.106,00			
		7	Equipo de Artrosopia 04 vias	R\$ 45,00	R\$ 315,00			
7	Manguito rotador	20	Mini ancora	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 17.550,00	0%	R\$ 17.550,00
		5	Aguilha scorpion	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00			
	Osteomia de joelho	1	Placa chamber bloqueada	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.906,00	0%	R\$ 1.906,00
		1	Calço para placa chamber	R\$ 236,00	R\$ 236,00			
		4	Parafuso cortical bloqueado	R\$ 105,00	R\$ 420,00			
3	Tratamento dinico Pé Valgo	3	Fresa Cirurgica	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	0%	R\$ 3.750,00
		6	Fio Kirschener	R\$ 13,00	R\$ 78,00			
20		108			R\$ 46.363,06	R\$ 42.535,06		R\$ 44.601,15
Aquisição de OPME não prevista e que poderá ocorrer no ato cirúrgico								R\$ 5.398,85
<b>Total do Recurso para OPME</b>								<b>R\$ 50.000,00</b>

### RECEBIMENTO DO RECURSO

O recurso financeiro deverá ser repassado no domicilio bancário específico sendo:

- Custeio Cirurgias : Recurso Próprio : Banco do Brasil – Agencia 8670- conta 1064-2
- Para OPME : Recurso Federal : Banco do Brasil – Agencia 8670-3 – Conta:-1127-4

### DOS RECURSOS JA REPASSADOS:

Já foram repassados os seguintes recurso da vigência de 06/04/2022 a data deste Plano de Trabalho :

- Custeio Cirurgias : Recurso Próprio : Banco do Brasil – Agencia 8670- conta 1064-2 – R\$ 30.000,00
- Custeio Cirurgias : Recurso Federal : Banco do Brasil ; Agencia 86.70 – Conta 1013-8 – R\$ 50.000,00
- Para OPME : Recurso Federal : Banco do Brasil – Agencia 8670-3 – Conta:-1127-4 – R\$ 0,00

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava  
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112  
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP  
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



---

#### DOS VALORES A REPASSAR

Restante a repassar : R\$ 33.232,01 e os valores que serão apresentados para custeio da OPME até o final da vigência deste aditivo 02/10/2022.

#### RECEBIMENTO DO RECURSO

O recurso final será repassado 25 dias após a assinatura deste aditivo e a cada apresentação das notas fiscais referentes ao custeio de OPME até o final da vigência da celebração deste termo de aditivo de convênio.

#### DA VIGENCIA:

A vigência deste plano de trabalho será de 04/08/2022 a 02/10/2022

#### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.


Igarapava, 22 de julho de 2022



Marcelo Ormeneze  
Interventor  
Santa Casa de Igarapava

#### Do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Parecer:



Luiz Carlos Vergara Pereira  
Diretor  
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Data: 22/07/2022